



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 3/2024**

Pretende o Ilustríssimo vereador Wellington Felipe dos Santos, através do Projeto de Lei nº 3/2024, denominar as via públicas que especifica localizadas no Loteamento Nova Ville, no Bairro Jardim São José.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, contudo não consta se as vias é apta a receber denominação.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, manifesto-me favorável à propositura em tela. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024

**RODRIGO MEIRELLES**  
**Membro e Relator**

**TELMA DE FÁTIMA**  
**Presidente**

**WELLINGTON FELIPE**  
**Vice-presidente**

